

EDITAL Nº 50/2025-PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR****RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA FASE DO CONCURSO (PROVA DE
TÍTULOS)**

Considerando que, durante a conferência dos procedimentos de avaliação, constatou-se a necessidade de proceder com nova análise da documentação comprobatória apresentada pela candidata **MICHELLE DE OLIVEIRA E SILVA**, referente aos itens IV a VII da Planilha de Títulos, a fim de assegurar que todos os documentos tempestivamente anexados ao sistema, no período previsto no Edital, fossem devidamente avaliados pela Banca Examinadora.

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público a retificação do Resultado Preliminar da Terceira Fase (Prova de Títulos), referente a candidata supracitada, da área de Genética (Código 05) do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 50/2025 – Prograd.

1. O Resultado Preliminar retificado da Terceira Fase (Prova de Títulos) consta no Anexo Único desta publicação.
2. Fica assegurado exclusivamente à candidata Michelle de Oliveira e Silva o direito à interposição de recurso em face da retificação do resultado da Prova de Títulos, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido entre 00h00 e 23h59 do dia 29 de julho de 2026**, em formulário disponível no endereço eletrônico: http://sistemas2.ufac.br/concurso_docente.
 - 2.1. No formulário o (a) candidato (a) deverá colocar os seus dados e fazer uma breve descrição do recurso, em seguida, submeter o recurso e a documentação que apoiem suas alegações, em arquivo único e no formato PDF.
3. A planilha de avaliação da prova de títulos retificada foi encaminhada ao e-mail cadastrado, pela candidata, no sistema de inscrições do Concurso Público.
4. Ufac não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de cópia por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou no envio do anexo, congestionamento das linhas de comunicação, arquivo enviado no formato diferente do exigido, arquivo corrompidos ou documentos ilegíveis, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

-
5. Os recursos interpostos pelos (as) candidatos (as) serão recebidos sempre no efeito devolutivo.
 6. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2026.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO

EDITAL Nº 50/2025– PROGRAD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

ANEXO ÚNICO

ÁREA 05 – GENÉTICA				
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS
01	7374	ZCABO8IR	MICHELLE DE OLIVEIRA E SILVA	7,15